

Recife, 22 de novembro de 2022.

PORTARIA N° 053/2022 - DPR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto na NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES do Ministério de Trabalho e considerando a necessidade de constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no âmbito da **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral para as eleições da **CIPA-EMPREL** no ano de 2023:

- i. Luiz Gortado Beto, matrícula nº 2089;
- ii. Rosemary Leandro de Brito Carvalho, Matrícula nº. 191-0;
- iii. Teresinha de Jesus Rodrigues Guimarães, Matrícula nº. 250.0.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos em atendimento à Norma Regulamentadora (NR-5) do Ministério do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lais Melo Loepert
Presidente - CIPA

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente